

## REGULAMENTO GERAL

**Art. 1** - Poderão participar da **CORRIDA DO PADRE CICERO**, evento que integra o **II DESAFIO PADRE CICERO DE MARACANAÚ**, pessoas de ambos os sexos masculino e feminino, com idade mínima de 18 anos para a corrida de 10 km; 14 anos para a corrida de 5 km, completos até o dia 31 de dezembro de 2025, em conformidade com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt.

**Art. 2** - A **CORRIDA DO PADRE CICERO** será realizada no dia **26 de outubro de 2025**, *Parque* de Eventos Narciso Pessoa de Araújo, em Maracanaú/CE, por até 1.000 pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritos nas seguintes distâncias aproximadamente:

- A. **CORRIDA** de 10 km (duas voltas);
- B. **CORRIDA** de 5km (uma volta);
- C. **CAMINHADA** de 2 a 3km (participativa);

**Art. 3** - Os participantes das corridas farão a largada nos horários abaixo relacionados, em pelotões únicos entre si, sinalizados na área da largada.

3.1. **Às 6h** Largada Única para os atletas inscritos nos percursos de 5km e 10km. Em seguida larga os inscritos para a caminhada de 2 a 3km;

**Art. 4** - A prova terá a **DURAÇÃO** máxima de 1h30 (uma hora e trinta minutos) para os percursos de 5km e 10 km. O atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

**Art. 5** – Será disponibilizada ambulância para atendimento no local da corrida. O atendimento médico hospitalar de emergência será efetuado na rede pública.

**Art. 6** - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá *staffs* para a orientação dos participantes.

**Art. 7** – Será disponibilizado Guarda-Volumes para os atletas (estrutura montada dentro do Clube da Parceria SESI) e banheiros químicos para a comunidade e atletas.

**Art. 8** - A Organização não recomenda que sejam deixados produtos de **VALOR** no Guarda-Volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, cartões de crédito etc.

8.1 - A Organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, por se tratar de um serviço de cortesia.

8.2 - Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio

de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação da prova.

**Art. 9** - As Organizações da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizarão por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros, ou outros participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade do infrator.

**Art. 10** – Recomenda-se prévia e rigorosa avaliação médica a todos os participantes para atestarem que estão aptos a praticar exercícios.

**Art. 11** - Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita até 30 minutos após a divulgação direto com a Direção Geral da Prova. O resultado antes da chamada dos premiados será fixado na parede da sala de cronometragem e/ou monitor, montada ao lado do pórtico.

**Art. 12** - O participante da **CORRIDA PADRE CÍCERO** cede de forma gratuita todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos durante e após a competição, a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão, para esta e próximas provas.

**Art. 13** - Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança, vandalismo e/ou motivos de força maior ou caso fortuito, nos termos do artigo 393 do Código Civil.

**Art. 14** - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso dessas decisões.

#### **Art. 15 - REGRA DE PARTICIPAÇÃO.**

15.1 O atleta deve participar da prova em uma única Categoria.

15.2 Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que: Ao participar da Corrida, assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da Corrida.

15.3 Para sua participação é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito e o chip.

#### **Art. 16 – INSCRIÇÕES, VALORES E LIMITES.**

A inscrição do atleta deve observar os seguintes critérios:

16.1 As inscrições serão limitadas a 1.000 atletas, tendo seu início no dia **11/09/2025** e o **encerramento 23h59 do dia 19/10/2025**, ou quando for atingido o número máximo de inscritos, o que ocorrer primeiro.

16.2 *Inscrições*: Serão realizadas a partir do dia 11/09/2025 no site <https://www.maracanau.ce.gov.br> e/ou <https://esportecorrida.com.br/2desafiopadreciceromaracanau>

LOTE ÚNICO:

**PÚBLICO EM GERAL R\$ 80,00** (Oitenta reais) + 01 lata de leite (entregue obrigatoriamente no recebimento do kit);

**BENEFÍCIO DE DESCONTO PARA OS 60+ R\$ 40,00** (Quarenta reais) + 01 lata de leite (entregue obrigatoriamente no recebimento do kit);

**NASCIDO OU RESIDENTE COMPROVADAMENTE EM MARACANAÚ: R\$ 40,00** (Quarenta reais) + (taxa administrativa do site) 01 lata de leite (entregue no recebimento do kit).

Obs.: Diferença de valor subsidiado pela Prefeitura. Para ter o direito é necessário apresentar documento comprobatório. Pode ser o Título de Eleito.

Formas de pagamento: PIX, Boleto ou cartão de crédito;

**ATLETAS PCD: R\$ 0,00** + 01 lata de leite (entregue obrigatoriamente no recebimento do kit).  
INSCRIÇÕES EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO CONTATO: **(85) 99217 2837** ADESUL – ASSOCIAÇÃO DEFICIÊNCIA SUPERANDO LIMITES

16.4. Não haverá reembolso de inscrição, por parte da Organização, seus patrocinadores ou apoiadores, por qualquer que seja o motivo.

#### **Art. 17 - KIT DE PARTICIPAÇÃO:**

17.1 - O KIT de corrida será composto por um NÚMERO de peito, alfinetes, chip de cronometragem (descartável), uma camiseta e brindes dos patrocinadores.

17.2 - As camisas oficiais da **CORRIDA DO PADRE CÍCERO**, terá modelo único, unissex, nos tamanhos P, M, G, GG.

Parágrafo único: Orienta-se que antes de escolher o tamanho da camisa e confirmar a inscrição o atleta tenha a certeza do que está marcando no formulário;

17.3 A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização ou uso incorreto.

#### **Art.18 - RETIRADA DE KIT:**

**Para receber o Kit, o atleta deverá observar as seguintes normas:**

18.1 A entrega dos kits será realizada nos dias 24 e 25 de outubro, nas seguintes datas e locais:

**FORTALEZA:**

**Dia 24/09/2025 das 10h às 20h**

**LOCAL: à definir**

**MARACANAU****Dia 25/09/2025 das 10h às 18h****LOCAL: à definir**

18.2 Para a retirada do KIT será necessário apresentar o documento de identificação com foto. A organização não será obrigada a entregar ao atleta o kit após as datas, horários e local descrito acima 18.1. Logo, a retirada deve ser obrigatoriamente nos dias, horários e local ditos acima.

18.3 Na hora de retirada do kit e do chip, o atleta deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais antes, durante e após a corrida.

18.4 O Número de Peito não pode ser **mutilado ou trocado**, pois implicará a desclassificação do atleta.

PARÁGRAFO ÚNICO: O número de peito terá cores diferentes para as categorias 5km e 10km. E a notificação de 60+ para os idosos.

**Art. 19 - PERCURSO**

A prova será realizada em percursos de aproximadamente 5 km (uma volta) e 10 km (duas voltas de 5km cada), CAMINHADA entre 2 e 3km.

Os percursos das corridas serão amplamente divulgados nas redes sociais @brbmktesportivo e @k1sports

**Art. 20 – CRONOMETRAGEM e RESULTADOS**

20.1 Para a aferição dos tempos dos participantes da **CORRIDA DO PADRE CÍCERO** será utilizado sistema de “transponder” (chip). A organização é da K1 SPORTS e BRB MKT ESPORTIVO.

20.2 A APURAÇÃO será realizada a partir de resultado eletrônico (chip), sendo utilizado para efeito de classificação o “TEMPO BRUTO” para os cinco primeiros colocados e para os demais o “TEMPO LÍQUIDO”, de acordo com o que prescreve a Confederação Brasileira de Atletismo. Este tempo é computado a partir do momento da largada até o mesmo cruzar a linha de chegada.

20.3 O serviço de cronometragem, elaboração, fornecimento, divulgação e publicação de resultados dependem da correta utilização e instalação do chip por parte do participante. Da mesma forma, é de inteira responsabilidade do participante a regular passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e os Realizadores de qualquer responsabilidade.

20.4 Os resultados da **CORRIDA DO PADRE CÍCERO** serão publicados no site oficial do evento até 24 horas úteis após o término da prova.

## **Art. 21 – Das CATEGORIAS**

Na **CORRIDA DO PADRE CÍCERO** serão disputadas as seguintes categorias:

### **GERAL / NASCIDOS OU RESIDENTES EM MARACANAÚ**

5 km, Masculino e Feminino.  
10 km, Masculino e Feminino.  
2km, Masculino e Feminino (caminhada)

### **FAIXA ETÁRIA (CATEGORIA: GERAL)**

5 km, 16 a 29 anos, Masculino e Feminino.  
5 km, 30 a 39 anos, Masculino e Feminino.  
5 km, 40 a 49 anos, Masculino e Feminino.  
5 km, 50 a 59 anos, Masculino e Feminino.  
5 km, 60 anos em diante, Masculino e Feminino.

10 km 18 a 29 anos, Masculino e Feminino.  
10 km, 30 a 39 anos, Masculino e Feminino.  
10 km, 40 a 49 anos, Masculino e Feminino.  
10 km, 50 a 59 anos, Masculino e Feminino.  
10 km, 60 anos em diante, Masculino e Feminino.

### **ESPECIAL / PCD**

5 km, Masculino e Feminino.

## **Art. 22 – PREMIAÇÃO**

22.1 - Todos os atletas inscritos que terminarem a prova no tempo máximo previsto terão direito a uma medalha de participação. Para o recebimento é obrigatório o *voucher* destacado do número de peito.

22.2 - **TROFÉUS**: Receberão troféus aqueles atletas que se classificarem da 1ª a 3ª colocação, em ambos os gêneros (feminino e masculino), nas seguintes modalidades: 5 km e 10 km **GERAL**.

22.3 - **TROFÉUS** - O primeiro colocado das categorias 5 km e 10 km, conforme a **FAIXA ETÁRIA**, de acordo com o capítulo 4, item 4.2, EXCLUINDO OS PREMIADOS NA CATEGORIA **GERAL/NASCIDOS OU RESIDENTES EM MARACANAÚ E ESPECIAL/PCD**, de ambos os gêneros (feminino e masculino), receberão o TROFÉU.

22.4 - **DESCLASSIFICAÇÃO**: Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

22.5 – **TROFEUS** - O primeiro colocado de cada categoria, conforme a **FAIXA ETÁRIA**, de acordo com o Art. 21, **EXCLUINDO OS PREMIADOS NA CATEGORIA GERAL E NASCIDOS OU RESIDENTES EM MARACANAÚ**, nos 5km e 10 km ambos os gêneros (masculino e feminino), receberão TROFÉU.

#### Art. 23. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

##### 23.1 - Estrutura geral da prova:

Durante a prova, os postos de abastecimento serão assim distribuídos (quilometragens aproximadas):

**Postos de água Caminhada:** Chegada

**Postos de água 5 km:** Km 2,5 Chegada

**Postos de água 10 km:** Km 2,5 – Km 5 – km 7,5 - Chegada

**Ambulâncias:** Haverá na arena do evento e no percurso

**Guarda-volumes:** Haverá gratuitamente aos participantes. Recomenda-se que os pertences sejam deixados no guarda-volumes até 30 minutos antes da largada. Os volumes serão embalados em sacos fornecidos pela organização e devidamente identificados com o número do corredor.

24.2 Todos os atletas e staffs estão assegurados em caso de acidentes.